



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Mem. nº 009/2022

Alpestre, 1º de fevereiro de 2022.

De: Setor de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

Para: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCERS

Assunto: Resposta à Análise crítica de projeto de dois pavilhões industriais

Conforme a Análise crítica de projeto indicou-se que não foram apresentados:

- Levantamento topográfico;
- Sondagem;
- Projeto de terraplanagem.

Como consta no Termo de Referência para a realização do projeto, a terraplanagem já foi realizada pelo Município de Alpestre, estando o terreno em nível adequado à construção. O Município se responsabilizará pela terraplanagem que ainda se fizer necessária, com exceção da fundação, que é de responsabilidade da empresa vencedora da licitação. Desta maneira, não há necessidade de levantamento topográfico e de projeto de terraplanagem.

A sondagem do solo não foi realizada, sendo justificada em documento de “Declaração de dispensa de sondagem”, entregue pelo responsável técnico da obra ao Setor de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo do Município de Alpestre.

Atenciosamente,

Cintia Lazzaroto Copatti

CINTIA LAZZAROTO COPATTI

Arquiteta e Urbanista

CAU RS A190218-0



Declaração de dispensa relatório de sondagem

Venho por meio deste documento, justificar os motivos que nos levaram a dispensar a execução de um relatório de sondagem do Pavilhão Industrial localizado na Avenida Farrapos, Lote 50, área urbana do município – Alpestre/RS.

Considerando:

O solo do município é de 3º categoria (rocha), mas o lote que a obra será construída possui um aterro que foi executado com pedras, materiais rochosos e terra misturados, sendo que a mesma foi distribuída com trator esteira e retroescavadeira, ou seja, sendo realizado a compactação desse material.

Mesmo com o aterro, o solo de 3º categoria garante a estabilidade da estrutura, das cargas transmitidas do aterro para o solo de 3º categoria, que possui uma alta resistência.

A estrutura trata-se de pequenos vãos (até 5 metros), não acarretando grande peso nas fundações, sendo que as estacas devem ser executadas por uma empresa especializada e assentadas em solo firme. Para o travamento da estrutura será feito as vigas de fundações pré-fabricas mais piso de concreto armado com espessura mínima de 12 cm, com isso suportando uma carga maior e apresentando uma melhor distribuição de cargas. O piso deve ser executado com malha de ferro soldada nervurada de no mínimo dn 5mm – reforçada, assim chegando ao desempenho desejado e evitando fissuras e trincas na obra. Com isso não sendo necessários os custos com uma sondagem rotativa na qual envolve valores mais altos, caracterizado como uma alternativa de emergência, só utilizada em último caso e não há empresas que executem tal serviço no local e na região.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROTOCOLO CENTRAL
18 JAN 2022
Hora: 15/56



Declaro que:

Estou ciente das responsabilidades que implicam a decisão de não se executar o ensaio, e que qualquer patologia que surgir por conta desse quesito é de responsabilidade exclusiva do responsável técnico pela elaboração do projeto estrutural de concreto armado, estando a fiscalização da Prefeitura de Alpestre, ISENTA de qualquer responsabilidade caso a construção da nova estrutura apresente problemas futuros. Conforme cotação interna da empresa para a execução e relatório de sondagem seria de R\$850,00 desta maneira a empresa GIOVANI LUIS FERASSO EIRELI, CNPJ: 10.755.385/00001-50, se dispõem a realizar a devolução desse valor ao município de Alpestre/RS.

Alpestre, em 18 de janeiro de 2022.

Giovani Luis Ferasso
Arquiteto – CAU-RS A189.382-3

Deferido em
18/01/22

RUDIMAR ARGENTON
VICE-PREFEITO